



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**Rua Haroldo Veloso – nº201 – Centro**  
**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**  
**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: [licitação.pmmc@hotmail.com](mailto:licitação.pmmc@hotmail.com)**

---

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 018/2017-SEMED.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 018/2017 - SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade, Rua Haroldo Veloso, nº202 – bairro Centro, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação Sr. Antônio Juvenal Arruda Oliveira, nomeado pelo Decreto Nº002/2017, brasileiro, casado, Portador do RG Nº 5947453 e CPF Nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo D'Almada Nº 495, Bairro Alto Alegre, neste município.

**CONTRATADO: EMPRESA EMPRESA DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.0005.033/0001-48, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 390-A, bairro Centro, CEP: 68.005-020, na cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representada por sua representante legal Sra. Dacilene Lima de Aguiar, brasileira, casada, Empresária, portadora do RG nº 2604229 SEGUP / PA e CPF (MF):586.973.302-20, residente e domiciliada na Av. Crizantemo, nº 344 – Bairro: Jardim Santarém, na cidade de Santarém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**. Firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, referente ao Contrato Original nº 017/2017-SEMED, com base no art. 57 c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a forma descrita abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de PRAZO do Contrato firmado em 05/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula TERCEIRA – Item 3.5.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses contados a partir de 01/01/2018 a 01/07/2018.

2.2 O presente termo aditivo foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável à solicitação do memorando, o qual faz parte integrante dos autos do processo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
Rua Haroldo Veloso – nº201 – Centro  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: [licitação.pmmc@hotmail.com](mailto:licitação.pmmc@hotmail.com)

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, será na dotação abaixo discriminada e para o exercício de 2018 na dotação corresponde identificada por termo apostilamento.

***0202 – Secretaria Municipal de Educação***

*12.122.0005.2054 – Manutenção das atividades da SEMED*

*3.3.90.30.00 – material de consumo*

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, e encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

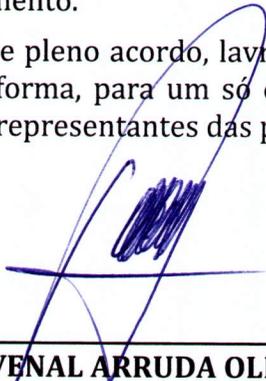
**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no mural da Secretaria Municipal de Educação, para dar a publicidade necessária, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

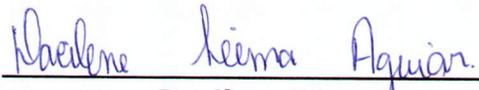
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo de instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Mojuí dos Campos/PA, 29 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO JUVENCAL ARRUDA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec. Mun. nº002/2017  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**Dacilene Lima Aguiar**  
**DACILENE LIMA AGUIAR - ME**  
**CNPJ Nº 05.0005.033/0001-48**  
**CONTRATADA**